



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 157/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **GOVERNET EDITORA LTDA.**, para a prestação de serviços de assinatura digital e impressa das Revistas Boletim de Licitações e Contratos; Boletim de Orçamento e Finanças; Boletim de Recursos Humanos e Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **GOVERNET EDITORA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR APARECIDO GIMENES tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.113101/2026-69, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.064166/2026-73-1, o Parecer nº 459/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.150680/2026-21, a autorização do Sr. Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.160945/2026-07, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006374/2026-20, resolvem aditar o Contrato nº 157/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 157/2022 fica prorrogado de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4347 de 20 de agosto de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos já assinados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ADEMAR APARECIDO GIMENES
GOVERNET EDITORA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\GOVERNET - CT 157 2022 4º TA 4º pror. 6374 2026 (C).doc